



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 103/PROGRAD/UFFS/2019

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 0565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do curso de graduação em Ciências Sociais - Licenciatura - *Campus* Erechim, nos termos da Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CGRAD, designada pela Portaria nº 191/PROGRAD/UFFS/2018, gestão 2019/2022:

Nome	Siape
Maurício Michel Rebello	2089822
Gustavo Giora	2059157
Paulo Ricardo Muller	1723968
Bernardo Mattes Caprara	1184160
Daniel Francisco De Bem	1837873
Humberto José da Rocha	1991805
Silvania Regina Pelenz Irgang	1251380

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011 - CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 25 de setembro de 2019.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação